

LEI Nº 1.857, DE 13 DE ABRIL DE 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação
Ecológica Serra do Seara – AESSE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Ecológica Serra do Seara – AESSE, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº 654, bairro Carneirinhos, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de abril de 2010

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal